



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 286 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Gabriel Alves de Oliveira, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISP, solicitando que sejam incluídos, nos projetos, programas e ações de ampliação, reforma, revitalização, adaptação e melhoria das praças públicas, parques urbanos, áreas de lazer e da Orla Portuária de Corumbá, a implantação de estações públicas de hidratação, por meio de bebedouros, totens de água potável e estruturas similares, observando critérios de acessibilidade, sustentabilidade ambiental e inovação tecnológica.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa antecipar e incorporar às futuras intervenções urbanas do Município importantes diretrizes constantes do Programa Municipal "Corumbá Hidratada", iniciativa voltada à ampliação do acesso gratuito à água potável em espaços públicos de uso coletivo, especialmente em uma cidade que convive com elevadas temperaturas durante grande parte do ano.

Corumbá possui características climáticas peculiares, registrando frequentemente temperaturas elevadas, circunstância que aumenta os riscos de desidratação, insolação e outros agravos à saúde, especialmente entre crianças, idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores e praticantes de atividades físicas ao ar livre. Nesse contexto, a disponibilização de pontos públicos de hidratação representa medida preventiva de saúde pública, promoção do bem-estar coletivo e incentivo à ocupação saudável dos espaços urbanos.

Destaca-se que as praças públicas e a Orla Portuária constituem alguns dos principais locais de convivência, lazer, prática esportiva, turismo e realização de eventos do Município, concentrando grande fluxo diário de moradores e visitantes. Por essa razão, tais espaços enquadram-se perfeitamente entre as áreas prioritárias para instalação de equipamentos destinados ao fornecimento gratuito de água potável.

Além da função social e sanitária, os equipamentos poderão incorporar tecnologias sustentáveis, como utilização de energia solar, sistemas inteligentes de monitoramento e painéis informativos contendo dados climáticos, temperatura,





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

sensação térmica, índice UV e orientações preventivas à população durante períodos de calor extremo, alinhando Corumbá às modernas políticas de cidades inteligentes e resilientes às mudanças climáticas.

A medida também contribui para a inclusão social, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como podendo contemplar estruturas adequadas para hidratação de animais domésticos que acompanham seus tutores nos espaços públicos.

Por fim, considerando as constantes obras de revitalização, manutenção e melhoria realizadas pelo Município em praças, parques e na Orla Portuária, entende-se oportuno que tais equipamentos já sejam previstos nos projetos futuros, evitando custos adicionais posteriores e promovendo maior eficiência no planejamento urbano municipal.

Diante do exposto, requer-se que a Prefeitura Municipal e a SISP avaliem a inclusão das estações públicas de hidratação nos projetos e programas de ampliação, reforma, revitalização, adaptação e melhorias das praças públicas e da Orla Portuária de Corumbá, observando critérios técnicos, sanitários, ambientais, de acessibilidade e disponibilidade orçamentária.

SALA DAS SESSÕES, 08 de Junho de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

